



FUNDAÇÃO FLORESTAL

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo**  
**DÁF/Setor de Contratos-SC**  
**PORTARIA**

**PORTARIA FF/DE nº 171/2024**

**ASSUNTO: Designação de Gestor/Fiscal Contratual**

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I. Designar o Senhor Rafael Cherubini de Andrade, RG nº 47.709.768-6, CPF nº 409.474.188-73, como **gestor e fiscal do contrato** e o Senhor Rafael Rossi Pantaleão, RG nº 36.437.039-7 e CPF nº 439.083.948-99, como **suplente do contrato**, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 24058-1-01-11, Processo SEI Nº 262.00002391/2024-10, firmado com a empresa AUTOCLIP - SERVICOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, cujo objeto é a contratação de serviço de monitoramento de publicações oficiais, nos termos dos artigos 104, inciso III e 117, da Lei nº 14.133/2021.

II. A presente portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do contrato.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Rodrigo Levkovicz**  
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 25/06/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0031822486** e o código CRC **30B539AA**.